



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO
ESTADO DE SANTA CATARINA



LEI Nº 279/98

DENOMINA O NOME DE ERNESTO
GUAREZI PARA LOGRADOURO PÚBLICO NA
CIDADE DE TREZE DE MAIO.

O Senhor Itamar Bressan Boneli, Prefeito
Municipal de Treze de Maio:

Faço saber a todos os habitantes deste
Município que a Câmara Municipal de Treze de Maio aprovou e eu sanciono a
seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominado o nome de **Ernesto Guarezi** para o logradouro
público na cidade de Treze de Maio, partindo da Rua Thomaz Damian
Preve em frente à Igreja Batista Bethel, passando pela residência do Sr.
Gelson Guarezi, no sentido à localidade de Vila Maria, paralelamente à
Rua Thomaz Preve.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Treze de Maio, 09 de junho de
1998.


Engº. Agrº. (M.Sc.) Itamar Bressan Boneli
Prefeito Municipal

Publicação:

Publicada nesta Secretaria na data supra.


Marlete Guarezi Brocca
Secretária Municipal da Administração